



AVISO Nº 015/2014-PGJ, DE 28.5.2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido no artigo 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, artigo 32 do Aviso nº 001/2012-PGJ, de 17 de outubro de 2012, e item 13.1 do Edital nº 1/2012-CCQSMPMS, de 26 de novembro de 2012, **CONVOCA** as candidatas nomeadas por meio da Portaria nº 868/2014-PGJ, de 28 de maio de 2014, aprovadas no V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31 de julho de 2013, publicada no DOMP nº 637, de 2 de agosto de 2013, para inspeção médica e posse, observados os procedimentos abaixo.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA

A Inspeção Médica será realizada pela CESAT (Comissão Especial de Saúde no Trabalho) da Fundação dos Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, localizada na Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande-MS, nos dias mencionados no quadro abaixo, e os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira de Identidade e os originais dos seguintes exames:

- VDRL;
- Plaquetas;
- ABO + RH;
- Glicemia em Jejum;
- Exame Toxicológico (maconha e cocaína);
- Ácido Úrico;
- Colesterol total e frações;
- Triglicerídeos;
- Hepatite B e C;
- Ureia e Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Hemograma Completo;
- TGO e TGP;
- Raio X da coluna cervical;
- Raio X de Tórax PA e Perfil com laudo;
- Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Ultrassom de punhos, ombros e cotovelos, todos com laudo;
- Avaliação de acuidade visual, com laudo de oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo, acompanhado dos exames: para todos os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos; e para o cargo Auxiliar - Motorista – esse exame é obrigatório independente da idade.

Humberto de Matos Brites
Procurador-Geral de Justiça

1



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias da data marcada para a perícia e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DATA	HORÁRIO	CANDIDATA
9.6.2014	13h	JULIANE APARECIDA CORDEIRO QUEIROZ
9.6.2014	13h	BRUNA RODRIGUES MARQUES

2. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

Após o comparecimento perante a Perícia Médica, os candidatos nomeados deverão apresentar no dia seguinte na Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, juntamente com as Certidões e Declarações a seguir especificadas:

2.1 – Documentos:

- Cédula de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E” (cargo de Auxiliar – Motorista);
- Certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- Cédula de Identidade e CPF do cônjuge, se casado;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo ou função, assim como registro profissional específico, quando for o caso;
- Comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (com certidão de regularização);
- PIS/PASEP (se não cadastrado, fornecer declaração);
- Título de Eleitor (Lei nº 3.358/2007).

2.2 – Certidões e Declarações:

- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- Certidões negativas cíveis e criminais dos cartórios distribuidores das justiças Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão e/ou atestado de antecedentes criminais fornecidos pelas Polícias Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;


Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral de Justiça

2



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

- Certidão que comprove a regularidade com as obrigações profissionais (cargo de Analista) (Lei nº 656, de 1º.7.1986);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no artigo 231 da Lei Estadual nº 1.102/90 ou no parágrafo único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90.

2.3 – Outros:

- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo) ou declaração de próprio punho do endereço de residência, nos termos da Lei Estadual nº 4.082, de 6.9.2011;
- Declaração de bens e rendas (própria e dos dependentes) ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, bem como das atualizações e/ou complementações, nos termos da Lei nº 8.429, de 2.6.1992; ou Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, nos termos da Resolução nº 003/2013-PGJ, de 4.2.2013;
- BIMA (Boletim de Inspeção Médica Admissional);
- 01 (uma) fotografia 3x4 (recente e colorida);
- *Curriculum Vitae*.

Campo Grande, 28 de maio de 2014.


Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em
29 / 5 / 2014
DOMP. Nº 826 Pág. 204
Christiane